



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, arts. 6º e 15, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Chapada-RS, 21 de março de 2023.

Deise Maria Vogt,

Setor de Pessoal

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal